



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Anexo XXVI do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Nº 3/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: PROGER	
Responsável pela demanda: Mônica Jappe Göller Kuhn	Matrícula: 1330
E-mail: proger@ipam.ro.gov.br	Telefone: (69)99226-8681

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1. Participação institucional de **03 (três) servidor/membro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM**, correspondente as servidoras: **MONICA JAPPE GÖLLER KUHN** (Procuradora Geral), **ILZA NEYARA SILVA MARQUES** (Conselheira e advogada da Divisão de Direito Previdenciário/PROGER) e **PRISCILA BEZERRA GIROTO FARIAS LIMA** (Diretora-Presidente) mediante utilização de **01 (uma) inscrição gratuita disponibilizada em caráter de cortesia institucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP e 02(duas) pagas, no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP**, a realizar-se nos dias **08 e 09 de outubro de 2026**, em **Curitiba/PR**, no complexo da Universidade Positivo, conforme Ofício nº 424/2026 - IBDP e programação anexada. O evento reúne conteúdos relacionados ao RGPS, RPPS e Previdência Complementar.

a) Quantitativo pretendido: 03 (três) inscrição/participação.

b) Metodologia de cálculo: o quantitativo decorre de 1(uma) cortesia institucional concedida pelo IBDP ao IPAM e 02(duas) inscrições adquiridas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário mostra-se conveniente e oportuna para o IPAM em razão da pertinência direta do conteúdo programático com as atribuições institucionais relacionadas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O evento será realizado nos dias **08 e 09 de outubro de 2026, em Curitiba/PR**, e, em sua vigésima edição, reunirá debates relacionados aos três regimes previdenciários brasileiros - RGPS, RPPS e Previdência Complementar. A programação prevê, no primeiro dia, **04 painéis e palestras plenárias** e, no segundo, **32 oficinas temáticas, 34 estudos de caso orientados, 11 microsimpósios e 10 laboratórios práticos**, distribuídos em 13 salas simultâneas.

I - Justificativa do quantitativo

O quantitativo de **01 (uma) participação** decorre objetivamente do Ofício nº 424/2026, por meio do qual o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário disponibilizou ao IPAM **01 (uma) inscrição gratuita, em caráter de cortesia institucional**. Portanto, não se trata de quantitativo estimado discricionariamente pelo Instituto, mas da utilização integral da cortesia oferecida pela entidade promotora.

II - Indispensabilidade e pertinência institucional

A capacitação possui estreita relação com as competências desempenhadas pelo IPAM na gestão previdenciária municipal, especialmente na concessão, manutenção e revisão de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, atividades que demandam permanente atualização normativa, jurisprudencial e técnica. O próprio convite institucional destaca essa correlação entre as atribuições do IPAM e o conteúdo do Congresso.

A pertinência temática é reforçada pela existência de programação específica voltada ao **RPPS**, contemplando assuntos diretamente relacionados às atividades do Instituto, dentre os quais:

- servidor público, pessoa com deficiência e atividade especial no RPPS;

- impactos da vida funcional do servidor na formação dos benefícios previdenciários;
- contagem recíproca e Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- mudanças na aposentadoria e acumulação de cargos;
- revisões de direito no RPPS; e
- planejamento previdenciário no RPPS, com enfoque técnico e aplicação prática.

III – Benefícios esperados

Com a participação no evento, pretende-se promover a atualização técnico-jurídica do representante do IPAM, possibilitando a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos e sua aplicação nas rotinas administrativas e decisórias do Instituto, especialmente nas matérias relacionadas à concessão e revisão de benefícios, contagem recíproca, atividade especial, pessoa com deficiência, acumulação de cargos e planejamento previdenciário.

A programação possui caráter eminentemente técnico e de capacitação. O material institucional do evento ressalta que o Congresso constitui espaço de produção científica, debate qualificado e intercâmbio técnico entre especialistas, advocacia pública e privada, magistratura e universidades.

IV – Da existência de ônus relativo à 02(duas) inscrições

A participação objeto deste DFD **implicará a despesa de duas inscrições**, uma vez que o IBDP disponibilizou expressamente ao IPAM **01 (uma) inscrição gratuita, a título de cortesia institucional**.

Registra-se que o valor ordinário da inscrição para não associado, conforme tabela do 3º lote encaminhada pelo próprio IBDP, corresponde a **R\$ 1.544,00 e R\$927,00 para associado, considerando que a Requerente é associada, o IPAM terá o redutoir na aquisição de 1(um) ingresso**, evidenciando vantagem econômica decorrente da utilização da cortesia, sem prejuízo das eventuais despesas administrativas de deslocamento e diárias, caso autorizadas em procedimento próprio.

V – Direcionamento

Não há aquisição de produto com direcionamento de marca. A indicação do IBDP decorre de convite formal específico e da concessão gratuita da inscrição para evento determinado, não havendo desembolso de recursos públicos para pagamento da inscrição objeto deste DFD.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, Curitiba/PR, dias 08 e 09/10/2026, mediante 1 inscrição gratuita/cortesia institucional	Inscrição	03

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Valor estimado das inscrições para o IPAM: R\$2.471,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais).

1(uma) inscrição será disponibilizada gratuitamente pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, conforme Ofício nº 424/2026.

Registra-se que a tabela apresentada pelo IBDP indica, no 3º lote, a aquisição de uma inscrição no valor de **R\$ 1.544,00 para inscrição de não associado e R\$ 927,00 para associado IBDP**.

Despesas de deslocamento e diárias eventualmente necessárias, as quais deverão observar procedimento administrativo próprio.

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: 08 de outubro/2026

Previsão para conclusão: 09 de outubro/2026

Grau de Prioridade: (X) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto? (X) Sim

Qual? Concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para deslocamento Porto Velho/RO – Curitiba/PR – Porto Velho/RO.

Justificativa: a inscrição gratuita somente poderá ser efetivamente aproveitada mediante a presença do representante indicado pelo IPAM em Curitiba/PR nos dias 08 e 09 de outubro de 2026, estando, portanto, a participação vinculada às providências administrativas necessárias ao deslocamento. O evento ocorrerá no complexo da Universidade Positivo, em Curitiba/PR.

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho/RO, 02 de setembro de 2026.

Responsável pela Elaboração:
Monica Jappe Goller Kuhn
Procuradora Geral do IPAM
Matrícula 1330

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

Nome da autoridade competente
Matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Monica Jappe Goller Kuhn, Procurador(a)**, em 02/09/2026, às 16:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1496786** e o código CRC **CE90FDBA**.



Referência: Processo nº 011.003910/2026-62	SEI nº 1496786
---	----------------